

EQI No. 01/2018

CLARIFICAÇÕES AO CONVITE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO.01/2018

Perguntas e Respostas:

1. Confirmar que a entrega da proposta pode ser por email dado que solicitam documento originais/autenticados?

Sim. As propostas deverão ser enviadas por email em pacote único, conforme o documento da Manifestação de Interesse. Contudo, os documentos scaneados se não for original tem que ser uma cópia autenticada. Caso seja necessário, em outra fase poderá se solicitar os documentos físicos.

2. Podemos apenas apresentar documentos em língua Portuguesa?

Sim.

3. Solicitamos o envio do Anexo I em word para que possamos preencher e submeter?

Não podemos providenciar o mesmo na versão word

4. numero 2.0 I) “Construção de infra-estrutura eléctrica, incluindo sistema de média tensão, sistema de baixa tensão e iluminação pública.” A Engco Eléctrica possui capacidades e experiencia nestes trabalhos a qual poderemos apresentar carta abonatória junto aos requisitos solicitados.

Mas no entanto, o numero 3.1, apresenta como critério de selecção apenas para empresas de construção civil.

Tendo em conta aos factos apresentados acima, e com vista a maximizar os custos do projecto será possível a componente de electrificação ser separada da civil e em duas partes, nomeadamente:

a) Rede de Media Tensão, Rede de baixa tensão e iluminação pública e conexão as residências

b) Instalação eléctrica residencial

Não é possível separar a componente electricidade do pacote geral.

5. Poderá a ICVL indicar os requisitos apenas das empresas de electricidade para trabalhos em a) e b)?

Não.

6. Para quando esta previsto o inicio do projecto?

As datas especificas irão depender da celeridade desta fase e das subsequentes. Contudo pretendemos iniciar o mais breve possível.

7. Vem por este meio solicitar o envio do Anexo 1 – Forma de Manifestação de Interesse, em versão editável (WORD). Não podemos providenciar o mesmo na versão word.

8. Pedimos o favor de nos enviarem os mapas anexos ao Aviso de Manifestação de Interesse, em formato digital. **Não podemos providenciar o mesmo na versão word.**

9. Solicito esclarecimento relativa as obras os mapas de quantidade serão facultados após a aprovação ou já estão disponíveis? **Serão facultados numa segunda fase, para os candidatos pré selecionados, nesta etapa.**

10. Existem outros documentos de concurso adicionais? Podem partilhar conosco os mesmos? **Não existem nesta etapa. Documentos adicionais serão submetidos aos convidados pré-selecionados para a próxima etapa.**

11. Qual é o limite de tempo para a garantia bancária?
Será definido na fase posterior da apresentação da licitação (para licitadores de lista curta), dependendo do tipo de garantia. O que exigimos agora é a confirmação de que o requerente pode emitir uma garantia bancária sobre o montante referenciado no EOI.